AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2024

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Alfredo Santos Couto.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Alfredo Santos Couto.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 21 de fevereiro, aos 76 anos, o juiz Alfredo Couto, o qual teve uma trajetória dedicada ao combate ao crime, sempre atuando em varas criminais, com a realização de 630 juris ao longo dos quase 34 anos de carreira.

Trabalhou no Departamento de Polícia Federal como agente e delegado por quinze anos e na Ceplac por cinco anos. Lecionou na UESC, dando aula de Direito Penal por três anos e ingressou na magistratura em 12 de abril de 1988, passando pelas comarcas de Una, Camacan, Ilhéus, Salvador, encerrando as atividades judicantes na Primeira Vara Criminal de

Camaçari, bem como atuou como Juiz Eleitoral nas comarcas de Una, Camacan, Ilhéus e Salvador.

Por isso, queremos externar nossos votos de condolências aos familiares e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil.

O falecimento do juiz Alfredo deixou-nos imensamente consternados, mas ciente de que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Para sua esposa, a Sra. Ana Célia, suas filhas e netos ficará a saudade e as memórias.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Juiz de Direito Alfredo Santos Couto e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de fevereiro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador